

EDITAL Nº 6/2017

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA AS DISCIPLINAS DE TÉCNICA DIETÉTICA I E TÉCNICA DIETÉTICA II, DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, DA FCBS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK DIAMANTINA.

A (O) Departamento de Nutrição/FCBS torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Voluntários para a seguintes unidades curriculares **Técnica Dietética I e Técnica Dietética II**

1- DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

2- DAS VAGAS

2.1 Será(ão) oferecida(s) 02 (duas) vaga(s) para monitor(es) voluntário(s), distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

2.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(ão) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- a) Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
- b) Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

3.2 Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item anterior, poderão candidatar-se, a critério do professor supervisor, discentes que apresentem rendimento superior a 60,0 (sessenta).

3.3 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.

3.3.1 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de 04 a 06 de dezembro, no horário de 08h às 12h e de 14h às 16h:30, no(a) secretaria do curso de Nutrição.

4- DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na unidade curricular objeto da seleção
- b) Maior CRA
- c) Candidato com maior idade

4.4 Este processo seletivo será válido por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor supervisor responsável pela unidade curricular, condicionado ao resultado da avaliação da monitoria exercida na respectiva unidade curricular, conforme o disposto na Resolução Consepe 55/2017.

4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.4.2 O quantitativo de bolsas de monitoria não utilizadas deverá ser comunicado à Prograd pelo Diretor da Unidade Acadêmica até **01/12/2017**.

5- DAS AVALIAÇÕES

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do SIGA).

5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

6- DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

7- DOS RECURSOS

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.

8.3 O monitor se comprometerá a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução Consepe nº 55/2017.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 28 de novembro de 2017.

Diretor da Unidade Acadêmica
(sigla da Unidade Acadêmica)/UFVJM

**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO
DAS AVALIAÇÕES**

Monitoria Remunerada e Voluntária:

Conteúdo/Disciplina Objeto	Vagas para monitoria remunerada	Vagas para monitoria voluntária	Data	Local	Horário
Tecnica Dietetica I		01	07/12/2017	Labsans	14 h
Tecnica Dietetica II		01	07/12/2017	Labsans	14h

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
<p>Tecnica Dietetica I</p>	<p>Introdução à Técnica Dietética: conceitos, objetivos, critérios da cozinha dietética, termos e etapas do preparo de alimentos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Per capita, fatores de correção e cocção: fórmulas, usos e exercícios. - Cereais: características, tipos, propriedades, compras, armazenamento e tipos de preparação. Amido: características, gelatinização, gelificação retrogradação. Farinhas, ingredientes das massas e agentes de crescimento. - Leguminosas: tipos, características, seleção, armazenamento e preparos. - Frutas e hortaliças: características, tipos, noções de aquisição, armazenamento e preparo. Pigmentos em frutas e hortaliças, cocção correta. - Trabalho de pesquisa na internet: classificação e padronização para comercialização de hortifrutigranjeiros no CEASA - MG. - Carnes: conceito, características, tipos mais usados, tipos de cortes. Aquisição e armazenagem; métodos de cocção e preparações. - Ovos: classificação, aquisição e armazenamento, usos e cuidados. - Leite e derivados: tipos, aquisição e armazenagem, usos e cuidados. - Óleos e gorduras: conceito, característica, armazenagem, deterioração, cuidados no uso. - Açúcares e produtos açucarados: tipos, propriedades, reações de escurecimento, aquisição e armazenamento. 	<p>ORNELLAS, L. H. Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos. Rio de Janeiro: Atheneu, 2001.</p> <p>PHILIPPI, S. T. Nutrição e técnica dietética. Barueri: Manole, 2003.</p> <p>GRISWOLD, R. M. Estudo experimental dos alimentos. São Paulo: Edgard Blücher, 1972.</p> <p>CHARLEY, H. Food science. New York: Macmilian Publishing Company, 1982.</p> <p>EVANGELISTA, J. Alimentos: um estudo abrangente. São Paulo: Atheneu, 2000.</p>

	<p>- Bebidas e infusões: conceitos, tipos, usos e modos de preparo, cuidados e armazenamento.</p> <p>- Temperos, condimentos e molhos: tipos, usos e modos de preparo, cuidados e armazenamento.</p>	
Tecnica Dietetica II	<p>Tipos de Restaurantes. Planejamento de Cardápios: Cardápio Popular Planejamento de Cardápios: Cardápio Médio e Cardápio Sofisticado Etiqueta Social e mise en place Gastronomia Brasileira e Gastronomia Internacional Alimentos para Fins Especiais Aproveitamento Integral de Alimentos</p>	<p>ORNELLAS, L. H. Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos. Rio de Janeiro: Atheneu, 2001.</p> <p>PHILIPPI, S. T. Nutrição e técnica dietética. Barueri: Manole, 2003.</p> <p>GRISWOLD, R. M. Estudo experimental dos alimentos. São Paulo: Edgard Blücher, 1972.</p> <p>CHARLEY, H. Food science. New York: Macmilian Publishing Company, 1982.</p> <p>EVANGELISTA, J. Alimentos: um estudo abrangente. São Paulo: Atheneu, 2000.</p> <p>COENDERS, A. Química culinária. Zagaroza: Editorial Acribia, 1996.</p> <p>WRIGHT, J.; TREUILLE, E. Le cordon bleu todas as técnicas culinárias. São Paulo: Ed. Marco Zero, 2000.</p> <p>TEICHMANN, I. Tecnologia culinária. Caxias do Sul: EDUCS, 2000.</p> <p>Alimentos para fins especiais: dietéticos com leis atualizadas 1999 ED. 1996 – VARELA.</p> <p>Técnica dietética – seleção e preparo de alimentos . AUTOR:</p>

		<p>LIESELOTTE HOESCHL ORNELLAS . EDITORA: ATHENEU Alimentos: um estudo abrangente. JOSÉ EVANGELISTA. ATHENEU, 1992. Menu: como montar um cardápio eficiente AUTOR:FREDERICO VASCONCELLOS EUDEMAR CAVALCANTI LOURDES BARBOSA EDIÇÃO/ANO: 2002. Passaporte para o sabor tecnologias para a elaboração de cardápios AUTOR: RONALDO LOPES PONTES BARRETO EDIÇÃO/ANO: 2000 Tecnologia culinária AUTOR: IONE TEICHMANN EDIÇÃO/ANO: 2000 Festas e recepções: gastronomia, organização e cerimonial. EDITORA SENAC. Medidas caseiras no preparo dos alimentos . AUTOR: MARIA ALTINA MOREIRA . EDITORA: AB EDITORA. Nutrição e técnica dietética . AUTOR: SONIA TUCUNDUVA PHILIPPI . EDITORA: MANOLE Cardápios técnicas e criatividade . AUTOR: IONE TEICHMANN. 15 EDITORA: EDUCS Dicionário de culinária e termos afins . AUTOR: ROBERTO A DE ALMEIDA MOURA EDITORA: ATHENEU</p>
--	--	--

		Alimentos & bebidas AUTOR: CARLOS ALBERTO DAVIES EDIÇÃO/ANO: 2/2001 Manual de serviços de garçom AUTOR: ARISTIDES DE OLIVEIRA PACHECO EDIÇÃO/ANO: 2001 CONTEÚDO/DISCIPLINA Nutrição Experimental CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
--	--	---

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no edital):			
DECLARAÇÃO Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Monitoria na UFVJM. Local/data: _____, ____ de _____ de _____.			



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

www.ufvjm.edu.br

ASSINATURA DO CANDIDATO

PARA USO DA SECRETARIA

Inscrição deferida

Inscrição indeferida

Observação: _____
